



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 19 / 2019

P R O T O C O L O	<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número De Ordem
	RECEBIDO: 10-12-2019		
	LIDO: 10-12--2019		
	RESPONDIDO:	INDICAÇÃO	19/2019
AUTOR: VEREADOR LELLIS FERREIRA DA SILVA e VEREADOR PEDRINHO CABELEIREIRO			

Sr. Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao **Senhor Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal**, fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito repasse para as entidades abaixo especificada, mediante termo de convênio, em vista da devolução de recursos financeiros por esta Câmara Municipal, relativo aos repasses de 2019, para as suas manutenções, conforme segue:

1º - Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Camapuã – HOSPITAL DE CAMAPUÃ , no valor estimado de R\$ 75.000,00, correspondente a 50% da devolução total do mês de dezembro corrente;

2º - Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO, no valor estimado de R\$ 43.500,00 correspondente a 29% da devolução total do mês de dezembro corrente;

3º - Creche Menino Jesus de Camapuã, no valor estimado de R\$ 10.500,00, correspondente a 7% da devolução total do mês de dezembro corrente;

4º - Associação dos Universitários de Camapuã - AUCA, no valor estimado de R\$ 10.500,00, correspondente a 7% da devolução total do mês de dezembro corrente;

5º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, no valor estimado de R\$ 10.500,00, correspondente a 7% da devolução total do mês de dezembro corrente .

VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL...R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA:

Neste ano, graças à austeridade implementada pela atual Mesa Diretora, com economia rigorosa nos gastos, está sendo possível devolver dinheiro repassado pela Prefeitura, através dos duodécimos mensais. Assim foi quanto à devolução de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a implantação de torre de telefonia celular na Vila Industrial, entregue diretamente ao prefeito Delano de Oliveira Huber e que está no aguardo da contratação da empresa respectiva.

Desta feita, vai ser efetuada a devolução de R\$ 150.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme a subdivisão acima especificada, já que são destinados a entidades filantrópicas de relevante interesse social





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

e que tem prestados serviços ininterruptamente, anos a fio, no interesse de atender a população de Camapuã.

Plenário das Deliberações Vereador Deusdete Ferreira Paes, 10 de dezembro de 2019.

Vereador Lellis Ferreira da Silva - Presidente

Vereador Pedrinho Cabeleireiro – 1º Secretário

Vereador Dra. Márcia – 1º Vice-Presidente

Vereador Ronnie Sandro – 2º Vice-Presidente

Vereador Aloizio Targino – 2º Secretário

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 10 de dezembro de 2019

Lellis
Presidente(a) - MDB

Dra. Marcia Pereira
1º Vice-presidente(a) -
MDB

Pedro Dias Pereira
1º Secretário(a) - PP

Aloizio Targino
2º Secretário(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

